OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA ÁREA DO PEDER AOS MUNICÍPIOS DA AMPLANORTE

Processo Administrativo de Contratação nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO

Nº 04/2025

Solicitante: Bruna Rissi

Setor: Administrativo

Dispositivo Legal: Resolução nº 03/2022 art.5º

Justificativa: Considerando a demanda da secretaria executiva e assessoria técnica especializada ao PEDER, solicito contratação por 30 dias da assessoria elencada ao ano anterior.

Orçamentos: Dispensado

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria no PEDER.

VALOR : R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 30 dias. (01/01/2025 a 31/01/2025)

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto a conta bancária nº 123.068-9, Banco Sicoob 756, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

Pagamento será via transferência bancária.

Mafra -SC, 06 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA RISSI
Data: 06/02/2025 15:21:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Rissi
Administrativo AMPLANORTE

Autorização de Fornecimento:
Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de compra do objeto/serviço especificado.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO DANIEL COSTA
Data: 06/02/2025 16:18:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Helio Daniel Costa
Secretário Executivo